



ATA DE POSSE DO VEREADOR SUPLENTE RAIMUNDO FIÚZA DA CONCEIÇÃO, CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h (dez) horas, neste município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, nas dependências da Câmara Municipal, em obediência ao que tange a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, tem lugar a Posse do Primeiro Suplente do Partido Democratas (DEM), o Sr. Raimundo Fiuza da Conceição, tendo em vista a licença do Vereador Edson José Ribeiro (DEM), para assumir a Secretaria de Infraestrutura do Município, consoante convocação publicada no diário oficial, através do Decreto de Nº 21/2021. O Sr. Presidente, na forma da lei, ao que se refere o inserto no §1º, do artigo 7º, do Regimento Interno, desta egrégia Casa de Leis, faz a leitura do seguinte termo de compromisso: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO MEU POVO”. O vereador suplente, em pé, com braço estendido para frente, declara em voz alta: “ASSIM EU PROMETC”. Posteriormente, após tomar o compromisso do vereador, o Sr. Presidente declara empossado o vereador suplente, declarando o seguinte: “DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR SUPLENTE RAIMUNDO FIÚZA DA CONCEIÇÃO, QUE PRESTOU O COMPROMISSO. Na sequência, o Presidente congratula o Vereador ora empossado e encerra a reunião. Do que para constar, eu, Livia dos Santos França, Servidora Efetiva desta egrégia Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, _____, pelo presidente da Câmara, THIAGO CHAGAS DA

Camelato

Livia dos Santos França

Thiago Chagas da

Raimundo Fiuza da Conceição

Edson José Ribeiro

Thiago Chagas da

1

